

LEI N.º 3.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Pantaleão Máximo Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque de Integração e Acesso – EPIA – 7, situada na lateral das Quadras 15 e 16, passando no meio da Quadra 10, em frente às Quadras 13 e 14, terminando nos Lotes 28, 29 e 30 da Quadra 13, no Loteamento Setor de Mansões Sul II, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Pantaleão Máximo Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de setembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito